Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º da Emancipação Político Administrativa

APROVADO
01 JUN 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 26 /2021

Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

No ultimo dia 29 de Abril do presente ano, foi extinta a **lei 104/2019** a Lei de anistia que trata sobre a legalização de obras particulares do municipio, desde então a municipalidade está sem amparo legal, no que tange a legalização de obras na cidade, tendo em vista que segundo dados da Secretaria de Obras, mais de 70% dos imóveis do municipio estão irregulares.

Diante do atual cenário, e buscando sanar está problematica, vemos a necessidade de envio de nova norma regulamentadora, para que os proprietarios dos imóveis possam juntamente com os engenheiros e arquitetos buscar a legalização dos imóveis e a consequentemente equilização tributária, pois proporcionará a emissão de alvarás e habite-se, gerando maior receita ao municipio.

Face ao exposto, REQUEIRO observadas as formalidades regimentais,e após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, e a Secretaria de Obras Públicas e demais setores competentes e realize todos os estudos e trâmites necessários para a formulação de lei regulamentadora e o consequente envio para esta Casa de Leis para sua devida aprovação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 01 de junho de 2021.

Fábio Alves Moreira
Vereador - MDB